

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 035/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº
056/2022, que concedeu
aposentadoria por tempo de
contribuição – Especial do Magistério,
à servidora Ermita Pena de Oliveira
Sgrancio.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 056/2022, de 19 de setembro de 2022, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ERMITA PENA DE OLIVEIRA SGRANCIO, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB - III Língua Inglesa”, matrícula 100745.3, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º, § 5º e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10 §7º e 24 §1º inc. II da EC 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 05 de março de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.03.06
10:42:15 -0300

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.03.06 15:09:53 -
0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC